

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 001, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.º	Nome do autuado	Município da propriedade	Valor da multa
34727	ANDERSON BORSATTI	AMAMBAI	2,50 UFERMS
234520	ACF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	ROCHEDO	32,63 UFERMS
320084	ALÍRIO DE ANDRADE	CAMPO GRANDE	2,50 UFERMS
320249	AIRTON ROSENDO	CAMPO GRANDE	2,50 UFERMS
321089	ANTONIO SAMORANO SUBIRIS JUNIOR	ANAURILÂNDIA	7,50 UFERMS
321241	ANTONIO DIVINO LEMES DA SILVA	COXIM	3,60 UFERMS
321325	ADRAINA DIBO	CAMPO GRANDE	29,50 UFERMS
321392	AROLD DE OLIVEIRA	COXIM	2,50 UFERMS
321809	ALFREDO CRUZ SOUZA ME	PONTA PORÃ	12,50 UFERMS
322219	ADALTON TETSUO YAEGASHI MASCHIO	MUNDO NOVO	25,22 UFERMS
322272	ARMANDO LUCAS BUENO PAIVA	SIDROLÂNDIA	9,75 UFERMS
322902	ANA LUIZA DE OLIVEIRA BARBOSA	CAMPO GRANDE	2,50 UFERMS
323249	AGROPECUÁRIA IMBIRUSSU LTDA	CAMPO GRANDE	10,00 UFERMS
324155	ANIZIO VALENSUELO ACOSTA	PONTA PORÃ	3,08 UFERMS
324238	ALEXANDRE RODRIGUES FAVILLA	AMANBAI	22,50 UFERMS
325006	ALFREDO VILELA DIAS	CAMPO GRANDE	03,00 UFERMS
326058	AGROPECUÁRIA BURITI LTDA	CAMPO GRANDE	9,00 UFERMS
326091	AIRTON LITWIN	CAMAPUÁ	3,00 UFERMS
327619	ANGELO ALMEIDA SARAIVA	CAMPO GRANDE	2,50 UFERMS

Campo Grande, 23 de Abril de 2019.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 001, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.º	Nome do autuado	Município da propriedade	Valor da multa
106033	BERNARDO DANIEL GRIMBERG	CAMPO GRANDE	12,50 UFERMS
107153	BRUNA IZABELLY MARTINS DA SILVA	PONTA PORÃ	2,50 UFERMS
304090	BENEDITO RODRIGUES MACIEL	PONTA PORÃ	3,00 UFERMS
314131	BALTAZAR SOARES DE OLIVEIRA	ANASTÁCIO	3,00 UFERMS
305931	BRUNA DA SILVA SANTOS	BONITO	6,75 UFERMS
317641	BRUNO EDSON GARCIA BORGES	CAMAPUÁ	10,80 UFERMS
9448	BALTAZAR SOARES DE OLIVEIRA	AQUIDAUANA	9,00 UFERMS
320397	BARTOLOMEU VIEIRA DA CRUZ	ANAURILÂNDIA	25,00 UFERMS
322760	BRF	DOURADOS	7,80 UFERMS
323893	BRF AS	DOURADOS	5,58 UFERMS
321842	BRF S/A	DOURADOS	11,05 UFERMS

Campo Grande, 23 de Abril de 2019.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

EXTRATO DE 3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 009/2017.

Processo: N. 63/101123/2017

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF N. 637.561.881-91 e o **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, com endereço à Avenida Bernadete Santos Leite N. 382, em Jateí/MS, inscrita no CNPJ n. 03.783.859/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ERALDO JORGE LEITE, CPF n. 049.051.991-15.

Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Jateí/MS, mediante cedência do servidor municipal **VANDERLEI CARLOS DE SOUZA** para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Jateí/MS. Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ N. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

Prazo: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Data Assinatura: 07 de março de 2019.

Assinam: **LUCIANO CHIOCHETTA** pela IAGRO e **ERALDO JORGE LEITE** pelo Município de JATEÍ/MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 034/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada ao candidato Claudio de Jesus Ribeiro, conforme a seguir: De acordo com parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 23 de abril de 2019, às 08h00min, no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n, Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato realizou a Prova de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado: Técnico de Operação e Manutenção I – Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	Nº de Inscrição	Resultado
CLAUDIO DE JESUS RIBEIRO	642830904	NÃO APTO

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Junior-Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 11622/2019/DETRAN Nº Cadastral 11622

Processo: 31/705.379/2018

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e HUMANOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
O objeto do presente contrato consiste no credenciamento da entidade psicológica acima identificada para realização de avaliações psicológicas.

Objeto: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 52.603,10 (cinquenta e dois mil e seiscentos e três reais e dez centavos)

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 52.603,10 (cinquenta e dois mil e seiscentos e três reais e dez centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31/12/19, contados a partir da data de emissão do empenho.

Do Prazo: 16/04/2019

Data da Assinatura: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e KEILA LIMA CABRIOTTI

Assinam: TOMAZ DA COSTA

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019 – PE Nº 007/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MACCAFER COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de abraçadeira inox reparo e abraçadeira tripartida ferro fundido, visando atender as demandas de manutenção, atendimento dos projetos de combate a perdas e recuperação rápida dos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela Sanesul, lote 01. VALOR: R\$ 216.560,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 07 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1048/2018-01/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Victor Maccapani.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019 – PE Nº 007/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de abraçadeira inox reparo e abraçadeira tripartida ferro fundido, visando atender as demandas de manutenção, atendimento dos projetos de combate a perdas e recuperação rápida dos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela Sanesul, lote 02. VALOR: R\$ 71.200,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 07 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1048/2018-02/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Augusto Maccapani Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 002/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LATINIFIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1038/2015/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Lávio Falcão Costa Ciriaco de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E A SANESUL. OBJETO: Uso pela CESSIONÁRIA da "Fazenda Santa Helena II – GLEBA C2", objeto da matrícula sob nº 80.449. PROCESSO Nº 293/2017/GESAD/PAT/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.03.2019. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Ângelo Chaves Gerreiro. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM NÃO ONEROSA - CELEBRADO ENTRE A BUTIÁ AGROPECUÁRIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: Autorizar registro em cartório da área de servidão de passagem para rede de água com 2.842,7739 m², matrícula 121.346 do C.R.I. de Dourados/MS. PROCESSO Nº 241/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2019. ASSINAM: OUTORGANTE: Sr. Adão Parizotto. OUTORGADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 683/2018-01/GESAD/SANESUL

CONTRATADA: HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA - EPP.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho os termos do parecer jurídico nº 302/2019 e determino a rescisão unilateral do contrato com aplicação de multa compensatória de 10%, sobre o saldo do Contrato nº 005/2019 celebrado com a HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA - EPP, em observância ao disposto nos artigos 204, 206, 207 e 210 do RILC, C/C 83 DA Lei 13.303/16 c/c décima segunda do contrato n. 005/2019. A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbiní nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande, 16 de abril de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente